

#VemPraFamart
famart.edu.br

PÓS-GRADUAÇÃO

PERFIS CRIMINAIS E COMPORTAMENTAIS



famart
GRUPO EDUCACIONAL

PERFIS CRIMINAIS E COMPORTAMENTAIS

DÚVIDAS E ORIENTAÇÕES

Segunda a Sexta das 09:00 as 18:00

ATENDIMENTO AO ALUNO

editorafamart@famart.edu.br



famart
GRUPO EDUCACIONAL

Sumário

Conceito e terminologias de perfis criminais	4
Principais abordagens para a técnica do perfil criminal	6
Elaboração do perfil criminal	10
Análise do perfil criminal	12
ESTUDO DE CASO	14
Perfil das mulheres que cumprem pena em regime fechado em Santa Maria	14
Perfil do homicida passional.....	20
O Perfil do criminoso psicopata.....	23
Perfil psicológico e comportamental de agressores sexuais de crianças.....	28
Referências.....	38

Perfis criminais

Perfil Criminal, também chamado de *Profiling*, engloba metodologias que permitem identificar, por meio de análises diversas, padrões de comportamento de um crime ou série de crimes, com o objetivo de traçar características do possível agressor.

Os perfis de criminosos chamam a atenção do público em geral, por meio da cobertura da mídia, especialmente os homicidas.

Conceito e terminologias de perfis criminais

A análise do perfil criminal pode ser um instrumento útil na investigação do crime. A técnica de perfil criminal foi desenvolvida, principalmente, com o objetivo de dar resposta a cinco questões: por quê, onde, quando, como e quem? As respostas a estas questões constituirão a base do trabalho da polícia de investigação criminal. Assim, a identificação e interpretação dos comportamentos criminais podem revelar o propósito do crime e servir para predizer a personalidade do agressor, a sua forma de agir e a motivação do crime.

Ressler (1998) diz que a construção de um perfil criminal é uma técnica de investigação evolutiva e tem como base ciências humanas e comportamentais. Assim, a psicologia, a psiquiatria, a vitimologia, a psicopatologia estão entre as principais ciências que contribuem para a construção de um perfil criminal. Pode-se dizer, portanto, que a técnica dos perfis criminais tem por base os conhecimentos produzidos no campo das teorias da personalidade.

Garrido (2003) afirma que é cada vez mais frequente que o problema da criminalidade violenta obrigue a colaboração de peritos e profissionais que ajudem a entender as razões que conduzem um indivíduo a cometer tais atos e que forneçam informação útil para a sua identificação e captura.

Pode-se definir perfil criminal de diferentes perspectivas. As primeiras incursões sobre o tema tiveram início nos anos de 1950.

Pode-se dizer, de forma geral, que perfil criminal, também chamado de

Profiling, é uma técnica para analisar a personalidade, comportamentos e características sociodemográficas de um indivíduo com base na análise do crime.

No final dos anos 60, o Federal Bureau of Investigation (FBI) desenvolveu a teoria da análise da cena de crime (KOCISIS E PALERMO, 2006). Esta teoria tem foco na construção de bases de dados que relacionam as características das cenas do crime com as dos criminosos. Assim, as características das cenas de um crime poderiam ser comparadas com essas guardadas na base de dados, permitindo traçar o perfil do criminoso desconhecido.

Kocsis (2003) define perfil criminal como a técnica que analisa padrões de comportamento que melhor definem um crime violento ou uma série de crimes que podem estar associados, com o objetivo de identificar as características do presumível agressor. Esta técnica tem características semelhantes às desenvolvidas pelo FBI.

Já Spitzer (2002) afirma que a técnica perfil criminal consiste numa competência de perícia forense, ela é pluridisciplinar, ou seja, que se consolida com o desenvolvimento de outras áreas, designadamente: a criminologia, a psicologia, a psiquiatria, a criminalística e qualquer outra ciência humana necessária na investigação criminal (antropologia, geografia, sociologia).

Agrapart-Delmas (2001) define *profiling* como sendo um processo de análise criminal que associa as competências do investigador criminal a do especialista em comportamento humano. Trata-se de uma perícia pluridisciplinar, e, assim, dificilmente um só indivíduo pode reunir todas as características.

Para Montet (2002), o *profiling* é um componente da análise criminal, mas pode funcionar também como seu prolongamento. Enquanto prolongamento da análise criminal, o *profiling* visa elaborar o perfil criminal a partir de análises mais específicas, tais como: perfil psicológico, cena do crime, perfil comportamental.

McCrary (2001) considera que *profiling* é a descrição de traços e características de um agressor desconhecido, considerando que qualquer comportamento reflete a personalidade de um indivíduo. Considera, também, que as características do criminoso devem ser vistas como fatores de predição, meramente indicativos, na tentativa de identificar o agressor.

Com as diversas possibilidades de definição, pode-se constatar que a técnica de perfil criminal serve para orientar as investigações, com o auxílio das ciências humanas e das ciências criminais.

Principais abordagens para a técnica do perfil criminal

As principais abordagens da técnica do perfil criminal trazem, de um modo geral, relação uma com as outras e nenhuma delas pode ser vista de forma isolada.

Clínica - representa uma das mais antigas técnicas de perfil criminal. Consiste na consulta aos peritos que utilizam a especialização profissional e a perícia clínica na avaliação de um crime fornecendo um perfil criminal, ela é conhecida, também, como avaliação de diagnóstico. É uma técnica na qual os peritos utilizam critérios que variam em função da sua formação e experiência.

Análise da cena do crime - desenvolvida para suprir deficiências da abordagem clínica e para solucionar crimes que não haviam sido resolvidos. A técnica de análise da cena do crime é um estudo exaustivo feito a partir da observação da cena do crime e dos indícios que estão contidos nela. Leva-se em consideração não apenas provas físicas (objetos deixados no local do crime, impressões digitais, fluidos corporais etc.), mas também o comportamento do agressor.

Psicologia Investigativa – o perfil criminal construído por meio da técnica da Psicologia Investigativa, envolve a análise do crime tendo por base um teorema previamente desenvolvido que compreende formas relevantes de comportamento criminal que, por sua vez, se ligam às características de determinado agressor (KOCIS, 2006). Salfati e Canter (1999) identificaram quatro categorias por meio das quais se pode derivar inferências:

» **saliência comportamental** - são características comportamentais do crime

que são relevantes na identificação do agressor.

» **distinção entre agressores** – foco na identificação de diferenças entre estes e as agressões de que são responsáveis. Segundo Canter (2004), é necessário compreender que, embora os agressores partilhem vários aspectos entre si no que concerne o seu estilo criminal, existem características que os distinguem dos restantes.

» **inferência de características** – inferir características do agressor pode levar à sua identificação fazendo a correlação entre a personalidade e o comportamento criminal.

» **ligação entre delitos** – quando não existem provas forenses, a identificação do *modus operandi* pode auxiliar na identificação de padrões de agressão e, consequentemente, do agressor.

Ação do crime – esta técnica assemelha-se à da análise da cena do crime e tem como principal diferença a utilização de conhecimentos teóricos da psiquiatria e psicologia forense. Difere-se também da técnica de investigação psicológica por ter maior apelo pragmático. Caracteriza-se pelo enfoque que dá às formas específicas de crime que, no contexto operacional das investigações policiais, podem se beneficiar claramente do uso de um perfil criminal.

Outra forma de classificar as abordagens para a técnica do perfil criminal é por meio dos procedimentos de análise feitos pelas polícias do diversos países. Alguns países desenvolveram técnicas específicas, como, por exemplo, EUA, Inglaterra, Canadá.

Técnica de investigação criminal do FBI e da polícia do Canadá

O procedimento da *Criminal Investigative Analysis* (CIA) para a técnica do

perfil criminal é realizado em quatro fases:

- » assimilação de dados (recolha máxima de dados);
- » classificação do crime (com base em elementos convergentes acumulados);
- » reconstituição do crime (quais foram os comportamentos cronológicos do autor e da vítima e quando ocorreram os fatos);
- » elaboração do perfil (hipóteses mais prováveis no que respeita à personalidade, aspecto físico, hábitos de vida etc.).

No Canadá, numa perspectiva análoga, baseia-se nas mesmas informações que a CIA, porém o sistema difere na sua função. O modelo utilizado – *Violent Crime Linkage Analysis System* (VICLAS) - recolhe dados precisos, num formato específico e numa rede de informática nacional. Assim, um especialista VICLAS pode associar crimes cometidos pelo mesmo autor, sem se preocupar com o local ou o momento em que foram cometidos.

Psicologia de investigação na Grã-Bretanha

O termo “psicologia de investigação” foi inventado pelo Prof. David Canter, após a sua intervenção no caso John Duffy, em 1986, como *profiler*. Costumas, crítico das teorias do FBI, desenvolveu a sua própria corrente - *statistical profiling*. Os métodos científicos de investigação do Prof. Canter encontram respaldo na psicologia do ambiente, a partir das interações entre o homem e o seu meio e também na compreensão do crime em geral. Canter (2004) defende que qualquer investigação compreende três fases e que estas podem ser otimizadas por uma contribuição psicológica:

- » recolha e análise das informações;
- » tomada de decisão e ações que dão lugar à detenção e à condenação do criminoso; desenvolvimento de sistemas, organizando as inferências ligadas à interpretação do comportamento criminal.

Abordagem cruzada da polícia holandesa

Segundo Montet (2002), o método utilizado pela polícia holandesa tem semelhanças com o modelo praticado pelo FBI, elesedifere, principalmente, pela existência de um coletivo científico pluridisciplinar. Correia, Lucas e Lamia (2007) relatam que o sistema rege-se por dois princípios básicos:

1. o *profiling*, mais produtivo, consiste na associação da experiência de um investigador e do conhecimento em ciências do comportamento;
2. o perfil não é um fim em si, mas um instrumento a colocar num conjunto de técnicas policiais, cuja utilidade é orientar a investigação numa determinada direção.

Ainda, pode-se compreender as técnicas do perfil criminal a partir de abordagens com base na Psicologia Clínica, Psicologia Forense e Psiquiatria Forense. Neste caso, o perito adapta as metodologias da psicologia clínica e/ou forense para inferir os processos mentais e inconscientes do agressor, principalmente, nos casos de crime mais atípico.

Montet (2002) afirma que as diferentes abordagens são complementares, o que sugere que nenhuma delas se basta. As abordagens coletivas e pluridisciplinares otimizam as probabilidades de sucesso pericial.

Elaboração do perfil criminal

A técnica dos perfis criminais tem por base reunir informações sobre o crime a partir dos conhecimentos produzidos no campo das teorias da personalidade. Considera-se que o ofensor, ao cometer um crime em determinada circunstância, apresenta certos comportamentos que se irão repetir de forma similar em outros crimes que venha a cometer posteriormente, atendendo às características estáveis que revelam a sua personalidade. Assim, é possível prever que diferentes ofensores, em diferentes localizações, cometem um crime violento de forma idêntica, devido às características similares das suas personalidades (HORN, 1988).

O FBI desenvolveu um estudo piloto que envolve as estratégias de análise psicológica no estudo de casos de crimes violentos. A técnica dos perfis criminais seria, então, orientada para o estudo da motivação e das características da personalidade que podem ser imputadas ao ofensor a partir dos dados associados ao crime deste ofensor (SOEIRO, 2009). Este estudo é baseado em entrevistas com indivíduos que cometeram crimes violentos e crimes em série, associado a uma análise das informações recolhidas na cena do crime e dos laudos periciais referentes às vítimas. Horn (1988), afirma que a técnica dos perfis criminais está condicionada a sete passos, a saber:

- » avaliação meticulosa do ato criminal;
- » análise indulgente da cena do crime;
- » análise compreensiva da vítima;
- » avaliação de casos anteriores que estejam em poder da polícia;
- » avaliação dos resultados dos exames da autópsia em casos de homicídio;
- » desenvolvimento do perfil com a sugestão de possíveis características do ofensor;
- » sugestões para a investigação criminal.

A construção de um perfil deve reunir o maior número de informações acerca do crime e do criminoso. As informações são colhidas nas entrevistas realizadas

com criminosos que cometeram crimes semelhantes e também com o provável autor do crime. Servem, ainda, para compor o perfil dos materiais recolhidos na cena do crime e de outros locais relacionados com o crime (fotografias da cena do crime, objetos, pertences às vítimas e ao agressor). Nos casos de homicídio, o perfil deve incluir o resultado da autópsia. Nos casos de agressões sexuais, inclui-se o exame médico da vítima e informações acerca de sua profissão, características físicas, estado civil, residência, reputação no trabalho, *status* financeiro e tantas outras que possam estabelecer relação com o crime investigado.

Hicks & Sales (2006) afirmam que a elaboração de um perfil criminal é realizada em três fases:

- » recolhimento de informações a partir da cena do crime, podendo ser material fotográfico, informação sobre a vítima, relatórios policiais e laudos de autópsia;

- » elaboração do Perfil Criminal pelo Psicólogo, com base na informação adquirida da cena do crime, contendo informações que predizem características sociodemográficas, do comportamento e da personalidade relativas ao presumível ofensor;

- » elaboração de um relatório com dados que permite a polícia prever o tipo de pessoa que possa ter cometido o crime e a evolução do comportamento criminal do agressor.

Para Toutin (2000), a elaboração do perfil criminal do ofensor provém de uma experiência sólida na investigação criminal, na lógica e na intuição. Para o autor, esta técnica é semelhante ao processo clínico de diagnóstico e ao tratamento sugerido, ou seja, a situação é reconstruída, são formuladas hipóteses, o perfil é desenvolvido e testado e os resultados são informados à polícia ou à justiça.

A técnica de elaboração dos Perfis Criminais constitui um instrumento de trabalho para a investigação criminal e uma fonte de informação elementar sobre as características dos ofensores, das vítimas e do fenômeno criminal respectivo (KOCSIS, 2003). Os perfis elaborados permitem associar os aspectos do comportamento criminal às características psicológicas dos ofensores e do seu

contexto de vida. Servem também para definir tipologias e complexidade do comportamento criminal.

Kocsis (2003) afirma que não há regras ou orientações sobre muitas questões acerca da elaboração dos perfis criminais: quem deve construir um perfil, como eles são habilitados para fazer, que materiais são fundamentais para construir um perfil, como os perfis devem ser utilizados pelos investigadores.

Análise do perfil criminal

Quem pode analisar um perfil criminal? Assim como não existe especificamente um profissional específico que pode/deve elaborar um perfil criminal, também não existe o profissional “certo” para sua análise.

A análise do perfil criminal exige, principalmente, profissionais com capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico.

A composição de uma equipe com a função de analisar perfis criminais pode ser constituída por Psicólogos, Psiquiatras, Investigadores, técnicos da cena de crime, peritos de áreas diversas.

O processo de análise, segundo o FBI, compreende as seguintes etapas:

1. *inputs* de perfis;
2. modelo de decisão do processo;
3. avaliação do crime;
4. perfil;
5. investigação;
6. apreensão.

Cook & Hinman (1999) acrescentam que este processo revela um perfil que contém potenciais fatores de identificação para descrever as possíveis

características do ofensor, tais como sexo, raça, educação, tipo de emprego, proximidade da residência ao local do crime, tipo de transporte, idade, história criminal, motivo do crime, entre outros.

O processo de análise dos perfis criminais pode ter por base duas categorias principais de raciocínio: o dedutivo e o indutivo. Esses dois métodos de análise de informação são baseados nos trabalhos desenvolvidos pelo FBI (método dedutivo) e também são baseados na Psicologia da Investigação, desenvolvida pelo Prof. Canter (método indutivo) (SOEIRO, 2009).

Perfil dedutivo

O raciocínio dedutivo parte das premissas iniciais e não acrescenta nada de novo ao perfil elaborado. Caracteriza-se por não envolver risco e não requer avaliação. É muito útil na análise de informações e na construção do relatório de investigação principalmente por que permite predizer hipóteses e justificar novas diligências.

O raciocínio dedutivo é um método forense de análise baseado nas evidências, orientado para o processo de raciocínio investigativo sobre o padrão de comportamento de um ofensor, em particular. É rezado a partir do estudo exaustivo da cena do crime e das evidências físicas (recolhidas pelos técnicos forenses) e psicológicas (comportamentos dos agressores). Neste sentido, o papel da vitimologia é de fundamental importância, uma vez que, quanto mais se conhece a vítima, mais fidedigno será o conhecimento acerca do crime (HOLMES e HOLMES, 2009).

Turvey (1999) afirma que o estudo dos elementos físicos da cena de crime permite que o comportamento do ofensor seja reconstruído e constitui um modo de narrativa simples que usa a lógica e a precisão das ciências empíricas; a partir das inferências resultantes da análise pode-se rotular a versão de perfis dedutivos. Na etapa seguinte, faz-se a conexão das características da cena de crime com os dados criminais; eles dependem da base de dados construída pelos profissionais. Por fim, o *modus operandi* e a assinatura permitem que sejam feitas inferências, com base

no conhecimento criminológico, psicológico e psiquiátrico, bem como da personalidade do ofensor e da presença de quaisquer doenças mentais.

Perfil indutivo

No caso do raciocínio indutivo parte-se de premissas verdadeiras, mas nem sempre há certeza de que a hipótese também seja verdadeira. A hipótese apoia-se na observação e interpretação dos dados. Neste tipo de raciocínio, as conclusões nem sempre correspondem à verdade dos fatos; baseiam-se em premissas, que podem ou não ser confirmadas. Elas servem muito para impulsionar a investigação criminal porque permitem antecipar novas diligências.

O Perfil indutivo é um processo comparativo, correlacional e/ou estatístico baseado na experiência subjetiva semelhante com ao desenvolvimento perfis de síndromes psicológicas (Turvey, 1999). Considera-se a premissa de que se crimes praticados por diferentes agressores, são semelhantes, os agressores podem, também, apresentar traços de personalidade iguais ou semelhantes. O autor acrescenta que o método é caracterizado pela incerteza estatística. Tem como vantagem a rapidez na apresentação de resultados. O método deixa de considerar várias áreas do conhecimento que poderiam contribuir para o estudo do comportamento criminal. Garrido (2007) afirma que este método, faz a comparação dos diversos fatores que unem e/ou separam as cenas do crime.

ESTUDO DE CASO

Perfil das mulheres que cumprem pena em regime fechado em Santa Maria

O aumento das estatísticas em relação à criminalidade feminina preocupa. Até bem pouco tempo e durante muitos anos, os crimes atribuídos às mulheres eram os passionais, a ideia de mulher criminosa nos dá a falsa sensação de exceção que foge a regra, pois características como docilidade, maternal, ser dona de casa, ser esposa são as formas associadas à imagem da mulher de um modo geral. Mais

recentemente, junto com algumas conquistas femininas, a “ex mulher aprisionada”, revela-se de duas formas: a da rebeldia e a da delituosa. Assim, dividida de um lado pelas questões políticas, nas quais o aprisionamento se dava em repúdio a ideologias e militâncias não aceitas pelo poder maior do Estado, Já do outro lado, também aprisionado, estavam as mulheres presas por práticas delituosas, sendo o crime de furto, o maior tipificador a garantir mandatos de prisões e condenações pela prática. (MISCIASCI 2009).

Exemplos de mulheres mais cruéis do mundo

Katherine Knight

Essa Australiana de 46 anos ficou notória por um crime cometido em 2001, mas antes já havia dado sinais de violência. Ela tentou estrangular seu primeiro marido na noite de núpcias e chegou a colocar a primeira filha do casal sobre os trilhos do trem quando ele a deixou (a criança foi salva). No segundo casamento, cortou a garganta do cachorrinho de seu marido, na frente dele. Depois de mais um casamento mal sucedido, conheceu John Price, aí, Knight cometeu o crime que a levaria a ser a primeira mulher australiana condenada à prisão perpétua, ela esfaqueou o marido 37 vezes enquanto dormia e pendurou pedaços de sua pele na sala de estar. Cortou a cabeça dele fora e a assou no forno. Decorou o “prato” com vegetais e molho, e ia servi-lo aos filhos de John (de outro casamento dele) se a polícia não chegasse ao local antes.

Stacey Castor

Seu segundo casamento acabou quando o marido morreu por ingerir Etilenoglicol (um anticongelante para motor de carros) por quatro dias, de um modo que parecia suicídio. Desconfiando da esposa, a polícia examinou o corpo do primeiro marido dela, que havia morrido cinco anos antes. Qual não foi a surpresa dos médicos quando acharam a mesma substância, o Etilenoglicol! Encurralada,

Castor armou um plano de defesa para acusar sua própria filha, Ashley! Apesar de a menina ter apenas 11 anos em 2000, quando aconteceu o primeiro assassinato, a mãe sustentou a acusação. Em 2007, Ashley foi hospitalizada após ser encontrada inconsciente, com overdose de vodka e remédios. Ao seu lado, havia uma carta de suicídio. Mas Ashley sobreviveu à overdose, e testemunhou contra a mãe no ano passado. Castor agora enfrenta uma sentença de 25 anos de prisão.

Valeria Messalina

Com um temperamento menos violento, ela ficou famosa por “apunhalar” seu marido centenas de vezes, traindo-o com outros homens. Ela foi a terceira esposa do imperador Cláudio, em 38 D.C. O casamento durou dez anos, período em que ela se fez passar por prostituta numerosas vezes e chegou a fazer uma competição com uma delas, para ver quem fazia sexo com mais homens em 24 horas. Messalina venceu, com 25 parceiros. Em 48 D.C, armou um complô com um de seus amantes para matar Cláudio. O plano, no entanto, foi descoberto antes de ser posto em prática, e ela foi executada.

Charris Bowers

Certa noite, essa mulher e o marido, Delou Bowers, voltavam de um bar, e ele insistia para possuí-la. Porém a dama se recusou, mas Delou Bowers não quis desistir tão facilmente. Enfim, quando ele recebia sexo oral dela, satisfeito, teve a surpresa desagradável de sentir uma mordida. Louco de dor, ele tentou se livrar, mas ela sustentou a mordida por dez segundos, e só largou quando Delou deu-lhe um soco na cabeça. Uma das versões do fato diz que ela estava no sofá quando ele tentou forçar o pênis na sua boca. A outra diz que ele apenas estava andando pela casa com as partes à mostra, e ela “tomou a iniciativa”. Delou afirmou que a esposa não queria nada com ele a um mês, daí a insistência.

Dawnell Batista

Depois de dois transplantes mal sucedidos, essa mulher teve a vida salva por seu marido, Richard, que lhe doou um rim. A esposa, assim, sobreviveu, mas o casamento não. Quatro anos depois da operação, Dawnell “retribui” a cortesia do rim doado dormindo com o seu terapeuta, e depois impedindo que Richard pudesse ver os três filhos do casal. Ele agora pede uma indenização de 1,5 milhões de dólares na justiça, pelo rim que ofereceu à amada.

Crystal Border

Esse é talvez o assassinato acidental mais bizarro já registrado. Crystal Border e seu marido Tony, 15 anos mais velho, já tinham experiência em brincadeiras macabras na vida íntima, usando sufocamentos e afogamentos durante o ato. Mas uma das suas fantasias acabou mal. Eles costumavam fazer “enforcamentos” em um celeiro abandonado, perto da casa onde moravam. Primeiro, ela foi para a forca e desceu, sem nada de anormal. Depois, ele passou a corda em volta do pescoço e ela o tirou do chão. Ele pediu para descer e de repente ficou inconsciente. Durante os 40 minutos seguintes, Crystal ficou medindo as pulsações do marido, até que foi obrigada a concluir que estava morto. E o que é mais bizarro: Tony já havia passado oito anos preso quando essa mesma brincadeirinha teve um fim trágico para a sua mulher de 19 anos, à época.

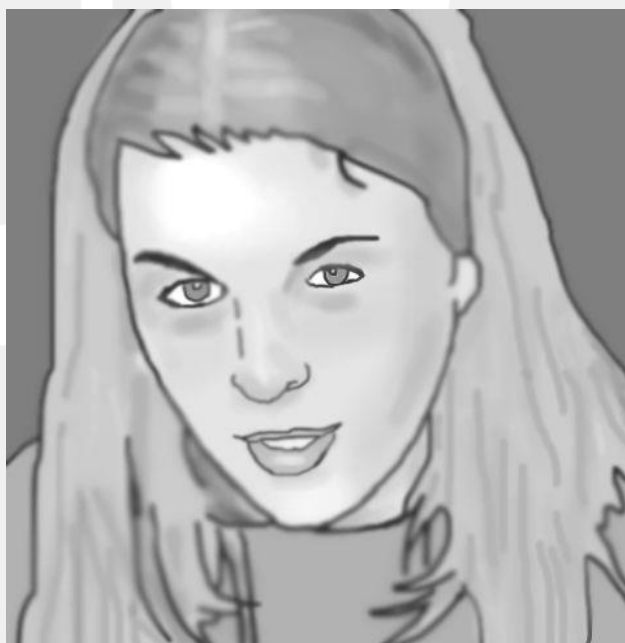
Betty Neumar

Aos 76 anos, essa americana está presa, acusada de contratar um homem para matar o quarto de seus cinco maridos, Harold Gentry. Esse foi o primeiro ato do qual Betty foi acusada, mas levou a uma investigação que apontou indícios de um ninho de malfeitos no passado. Aparentemente, os parentes dela morreram, ao longo dos anos, de forma que ela sempre lucrava milhares de dólares com isso. Ela ganhou 20.000 dólares quando Harold morreu, e já tinha lucrado 10.000 um ano antes, quando seu filho morreu. Publicamente, Betty era uma senhora comum, que ia à igreja e levantava fundos para caridade, mas não param de chover suspeitas

contra ela.

Suzane Von Richthofen

Foi acusada de ter planejado a morte dos próprios pais, com o auxílio do então namorado Daniel Cravinhos e de seu irmão, Christian Cravinhos. O júri do caso entendeu que Suzane foi influenciada pelos irmãos, mas que poderia ter resistido e evitado o crime.



Elize Matsunaga

Elize é ré no processo no qual é acusada do assassinato do marido Marcos Matsunaga. Segundo a perícia da Polícia Técnico Científica, Elize atirou no marido e o esquartejou ainda quando ele estava vivo. Ela está presa e responde pelos crimes de homicídio triplamente qualificado por motivo torpe (vingança), recurso que impossibilitou a defesa da vítima (o empresário foi baleado quando voltava ao apartamento com uma pizza), meio cruel (usou uma faca para cortar o pescoço do marido quando ele ainda estava vivo) e ocultação de cadáver (colocou as partes do

corpo em sacos plásticos e os jogou em Cotia).

Estudo de caso – Perfil das mulheres que cumprem pena em regime fechado em Santa Maria

Participaram do estudo 56 mulheres presas, de um universo total de 59 detentas. Os achados mostram que o perfil caracteriza-se por ser jovem, ter união estável, possuir de 2 a 3 filhos, ter ensino fundamental incompleto e baixa qualificação técnico-profissional, etnia branca, nível socioeconômico baixo, usuária de drogas ilícitas e envolvimento com tráfico em função do companheiro bem como prevalência de familiares envolvidos com drogas ilícitas e crimes.

O estigma do sujeito preso tem o peso de um rótulo que garante não somente a privação de liberdade, mas também o engessamento da condição de criminoso que marcará esse cidadão se não pelo resto de sua vida, por longo tempo. Esse estigma, quando em mulheres, tem sua carga redobrada, dada a característica social e histórica da mulher que— relegada a um posto inferior ao do homem, em uma sociedade essencialmente machista e patriarcal— sofre dupla estigmatização ao ser condenada a cumprir pena: a primeira por ser mulher, a segunda por ser criminosa/presidiária. Esta situação torna as mulheres encarceradas um grupo altamente vulnerável, que deve ser público-prioritário de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento humano (BÄUMER e SHWARTZ, 2011).

Sendo o crime um problema não somente do criminoso, mas também do juiz, do advogado, do psiquiatra, do psicólogo e de toda a sociedade (DOURADO, 1965), para que se compreenda o criminoso e, por consequência, o fenômeno da criminalidade, é necessário que conheçamos os variados aspectos que se entrelaçam nessa guisa. A preocupação da sociedade parece estar voltada exclusivamente às questões vinculadas à segurança. As políticas sociais, importantes para a prevenção da criminalidade, como a garantia do acesso de todas as camadas sociais aos bens e serviços indispensáveis a uma existência digna deixaram de causar preocupação, bem como aquelas de reinserção dos apenados na sociedade acabam por assumir um caráter de menos valia (GUILHERMANO,

2000).

Em relação particular à criminalidade feminina, apesar das obras que tratam do assunto ou o contemplam dentro de um aspecto mais amplo, o aporte teórico muitas vezes não vem acompanhado de dados científicos que o confirmem, ficando, dessa forma, baseado em inferências que são muito mais fundadas em suposições do que em afirmações. Não obstante, a escassez de publicações que abordam o tema da criminalidade, de forma específica e atual ao universo feminino, é outro entrave que se coloca ao entendimento e ao conhecimento sobre quem são as mulheres que cometem crimes, bem como os fatores que podem ter atuado na gênese desse comportamento.

Perfil do homicida passional

Paixão é um sentimento que comumente nos remete ao amor, é, de um modo geral, um sentimento forte, intenso e dominador que pode ultrapassar os limites do indivíduo e tomar rumos desconhecidos. Pode provocar sensações boas ou más.

Concorrem igualmente num crime passional os sentimentos amor, paixão e ciúme.

A maioria dos estudiosos de indivíduos passionais acredita na tese de que os indivíduos que se tornam homicidas são pessoas perdedoras, que não aguentam viver sem ter o que quer. Não se trata de ciúme, amor ou paixão, mas de posse. Defendem que não existe crime cometido por amor.

Dourado (1965) entende que o homicida passional é, acima de tudo, um narcisista, ou seja, uma pessoa vaidosa, com autoconfiança exagerada. Estas pessoas passam a vida enamorada de si, elege a si próprio ao invés de aos outros, como objeto de amor. Reage contra quem tiver a audácia de julgá-lo uma pessoa comum, que pode ser traída, desprezada, e não amada.

Casos de homicídios passionais

Eloá Cristina Pimentel

Depois de cem horas em cativeiro, acompanhadas de perto por toda a população brasileira por meio do rádio, da televisão e dos jornais, terminou o cárcere privado de Eloá Cristina Pimentel, de 15 anos, alvejada na virilha e na cabeça por seu ex-namorado Lindemberg Alves, 22 anos, pondo fim a mais essa crônica de uma morte anunciada.

Daniela Perez

O homicídio foi cometido pelo também ator Guilherme de Pádua, com a cumplicidade de sua mulher, Paula Thomaz. Conforme sua própria confissão, armado de uma tesoura, acertou doze estocadas no peito da atriz. Oito atingiram o coração, uma delas com 10 centímetros de profundidade, dizia a reportagem.

Maria Lúcia do Amaral

Para se vingar de uma traição, Maria Lucia jogou água fervente sob o pênis do marido, Juarez Rodrigues Pereira, enquanto ele dormia. Enquanto provocava queimaduras de terceiro grau em seu marido, Maria gritava “se não é para mim, então não será para ninguém”. O carpinteiro José Salustiano dos Santos também resolveu castigar sua mulher infiel. Segundo reportagem publicada em VEJA de 21 novembro de 1984, ele marcou a ferro o rosto de sua mulher, Maria Lúcia.

Vicente Cimino

Para resolver o “casamento infeliz”, e desesperado com as repetidas brigas que tinha com a mulher, com quem era casado há 17 anos, resolveu assassinar a família inteira - incluindo sogros e sobrinho. Isso tudo aconteceu na véspera do Natal.

A fera da Penha

Nos anos 60, Neide Maria Lopes, 22 anos na época, conheceu Antônio numa rodoviária e a partir disso engatou um romance. Descobriu que o rapaz era casado e

se aproximou da família dele. Inconformada com a resistência do namorado em abandonar a família, sequestrou filha mais velha dele e matou a tiros a criança de quatro anos. Conseguiu fugir do flagrante, mas a arma encontrada em seu apartamento foi prova suficiente para acusá-la. Condenada a 33 anos de prisão, cumpriu apenas 15 pelo bom comportamento.

Angela Diniz

Fernando do Amaral Street, conhecido como Doca Street, era casado com a milionária Adelia Scarpa, mas se apaixonou pela socialite Ângela Diniz. Separou-se da mulher para viver com Ângela Diniz. Ela Quando Ângela quis a separação em definitivo e Doca não suportou. Voltou atrás da mulher para uma última tentativa de reconciliação e diante da negativa de Ângela, atirou quatro vezes na mulher à queima-roupa. Sua primeira condenação em 1979 teve como tese a legítima defesa da honra. A partir desse julgamento, as feministas iniciaram a campanha: Quem Ama não Mata. O caso Doca Street tornou-se um marco na história dos crimes passionais no Brasil. Assim, o primeiro julgamento foi anulado. Em 5 de novembro de 1981, Doca voltou ao tribunal. O segundo julgamento parecia que estava sendo realizado em outro país. A campanha Quem Ama não Mata ganhou força; na porta do fórum, mulheres empunhavam faixas contra Doca Street. A condenação a 15 anos de prisão do “playboy Doca Street” iniciou o processo de sepultamento da tese da “legítima defesa da honra”. O argumento ainda é invocado em alguns tribunais do interior do país, como forma de defesa para maridos assassinos.

Lindomar Castilho

Cantor famoso da década de 80, Lindomar Castilho se casou com a também cantora Eliana de Grammont. Dez dias depois da separação pela justiça, Lindomar foi ao bar em que a ex-mulher se apresentava e disparou tiros que a matou, além de deixar o então namorado da vítima ferido. Lindomar desconfiava de traição. Lindomar Castilho foi condenado a 12 anos e 2 meses, dos quais cumpriu sete em

liberdade condicional.

Estudo de caso – artigo perfil do homicida passional

Na tentativa de identificar características do perfil do homicida passional, na busca de resolver o problema proposto, precisa-se entender, primeiramente, o significado de crime que é um fato típico, antijurídico e culpável, e o significado de homicídio passional, que é o ceifar a vida de alguém, a que se está vinculado por uma relação afetiva que pode ser sexual ou não, embasado no sentimento da paixão. Foram utilizadas quatro áreas do conhecimento humano: Filosofia, Sociologia, Psicologia e Direito. Considerando as demais fontes pesquisadas é possível dizer que o homicida passional é movido por inúmeros sentimentos como a posse, a falta de auto-estima, rejeição etc. Sentimentos estes que o deixam cada vez mais dependente da vítima. A complexidade do tema é visível e impossibilita precisar as características predominantes, mas se pode identificar traços de personalidade compatíveis entre os que recorrem a este delito para se auto-afirmarem.

<http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1664>

O Perfil do criminoso psicopata

Psicopatia é um tema cercado de interrogações mesmo para os profissionais dos ramos da Psicologia e da Psiquiatria. Assunto muito presente no nosso cotidiano, mas, mesmo assim a psicopatia não é tão fácil de ser identificada e tratada.

Pode ser definida como sendo transtorno de personalidade caracterizado pelo desprezo das obrigações sociais e falta de empatia para com as outras pessoas. Um psicopata exibe um desvio entre o comportamento e as normas sociais estabelecidas. Seu comportamento não é facilmente moldado pelas experiências, nem mesmo pelas punições recebidas. Possui baixa tolerância à frustração e um

baixo limiar de descarga da agressividade, inclusive da violência. Costuma culpar os outros para explicar um comportamento por meio da racionalização.

As principais características dos indivíduos psicopatas são:

- » forte traço narcisista; são charmosos e manipuladores;
- » apresentam emoções superficiais e breves;
- » são teatrais, frios e não demonstram sentimentos;
- » a razão prevalece em relação à emoção;
- » demonstram encanto superficial e são sedutores;
- » possuem tendência à irritabilidade e não toleram as frustrações;
- » são mentirosos e têm comportamento fantasioso;
- » ficam entediados e deprimidos muito facilmente;
- » são egoístas e egocêntricos;
- » são incorrigíveis e não demonstram remorso.

Casos de homicidas psicopatas

Pedro Alonso Lopez

Lopez ficou conhecido como o “Monstro dos Andes” em 1980, quando ele levou a polícia aos túmulos de 53 das suas vítimas, no Equador. Eram todas meninas entre nove e doze anos de idade. Depois, em 1983, ele foi declarado culpado de assassinar 110 jovens no Equador e confessou ter efetuado mais de 240 assassinatos de raparigas dadas por desaparecidas nos vizinhos Peru e Colômbia.

Luis Alfredo Gavarito

Em 1999 confessou ter estuprado e assassinado 140 meninos. O número de suas vítimas é baseado na localização de ossadas que foram listadas num mapa desenhado pelo próprio assassino, este número pode superar 300 vítimas. Ele foi

descrito pela imprensa local como “o maior *serial killer* do planeta” em virtude de seu número de vítimas.

Dr. Jack Kevorkian

É mundialmente conhecido por sua luta para fazer do suicídio assistido um direito de todos. Médico patologista aposentado que inventou a “máquina do suicídio”, ele deu apoio a mais de 130 doentes terminais dos Estados Unidos para pôr um fim nas suas vidas com a eutanásia, ganhando o epíteto de Dr. Morte.

Delfina e María de Jesus González

Dirigiam um Bordel na cidade de Guanajuato, México. Recrutavam prostitutas e as matavam. Mataram também clientes ricos. Após muitos desaparecimentos, a polícia achou 11 corpos de homens, 18 de mulheres e vários fetos.



Elizabeth Bathory

A Condessa Elizabeth Bathory foi uma das mulheres mais perversas e sanguinárias que a humanidade já conheceu. Os relatos sobre ela ultrapassam a fronteira da lenda e a rotulam por meio dos tempos como a Condessa de Sangue. Ela matava suas vítimas para tomar banho com o sangue delas. Conta-se que sua serva puxou seu cabelo enquanto o escovava e foi espancada; após sentir o

respingo de sangue em sua mão, ela pensou tê-la rejuvenescido, então passou a massacrar servos em gaiolas e, em seguida, tomar banho com o seu sangue.

Jane Toppan

Ainda criança sua mãe morreu e seu pai, alfaiate, foi internado por tentar costurar seus próprios olhos para sempre. Foi adotada pela família Toppan e teve uma vida normal até ser rejeitada pelo seu noivo, o que a levou a uma tentativa de suicídio. Na escola de enfermagem passou a se interessar por autópsias, foi demitida depois que dois pacientes aos seus cuidados morreram misteriosamente. Começou a trabalhar em residências; seus pacientes morriam de forma misteriosa, com altas doses de morfina que causaram pelo menos 31 mortes.

Patrick W. Kearney

O mais importante *serial killer* de estradas da Califórnia. Metódico, limpo e organizado, o assassino deixava suas vítimas desmembradas e lavadas em sacos de lixo ao longo das estradas da Califórnia. Kearney e seu amante, David D. Hill, eram ambos veteranos de guerra, viviam numa arrumadíssima casa em Redondo Beach, de onde iniciavam suas ações homicidas. Os “assassinos do Saco de Lixo”, como ficaram conhecidos, iniciaram suas atividades em 1975 e terminaram em 1977, quando o casal entrou no centro de informações do xerife em Riverside, viram seu próprio pôster de procurados e se entregaram. Depois, foram soltos por falta de provas. Kearney carregou a culpa sozinho e confessou que matar excitava-o e lhe dava uma sensação de domínio.

Marcel Petiot

Ainda muito jovem foi diagnosticado como doente mental. Foi expulso de várias escolas, e se formou em uma escola especial em Paris. Petiot foi convocado durante a 1ª Guerra Mundial em 1916. Foi ferido, intoxicado e demonstrou novos

sintomas de problemas mentais. Agiu como psicopata durante a 2ª Guerra mundial, onde se passava por membro da resistência francesa e dizia que ia mandar os judeus para a América do Sul. Eles então pagavam, e Marcel aplicava uma injeção letal dizendo ser vacina contra doenças tropicais. Enquanto morria, Marcel os observa por meio de um pequeno buraco, fazia isso em uma casa a prova de som, em seguida incinerava os corpos.

Bela Kiss

Serial killer húngaro. Em 1912, mudou-se com sua esposa para a vila de Czinkota. Sua esposa começa a ter um caso. Logo os amantes sumiram e Bela contou aos vizinhos que eles fugiram, logo depois adquiriu 55 barris de metal, alegando a iminente guerra. Em 1914, foi recrutado para a guerra, foi para o campo de batalha, onde morreu. Em seguida, os soldados, precisando de gasolina, lembraram-se dos barris de Bela, então quando os soldados abriram os barris encontraram corpos conservados em álcool.



Estudo de caso – artigo o perfil do criminoso psicopata

A psicopatia é considerada um transtorno de personalidade com traços notáveis de comportamento antissocial. O psicopata não possui consciência moral nem empatia, fatores que os tornam muito perigosos sob o ponto de vista legal. O objetivo desse artigo é apresentar um breve resumo sobre o transtorno e suas características, distingui-lo das doenças mentais e apontar os crimes mais

comumente praticados por criminosos psicopatas.

Perfil psicológico e comportamental de agressores sexuais de crianças

Experiências de violência ou abuso sexual na infância deixam marcas profundas que se perpetuam pelo resto da vida. Tem relação direta com as perturbações psicológicas e comportamentais no indivíduo na vida adulta. A violência e o abuso sexual na infância tem associação com distúrbios psiquiátricos tais como transtorno de estresse pós-traumático, transtornos do humor e transtornos psicóticos.

Os crimes sexuais, na maioria das vezes, acontecem com planejamento e premeditação. O planejamento se inicia horas, dias ou até meses antes da ação. Apesar de compreenderem que estão agindo fora da lei, racionalizam seu comportamento, convencendo-se de que não estão cometendo nenhum crime e de que seu comportamento é aceitável.

Casos de violência sexual contra crianças

» O indígena Josué Ramires, de 30 anos, morador na Aldeia Te'Yikuê, em Caarapó, foi preso acusado de estupro. A vítima é uma menina de apenas 10 anos. De acordo com informações da polícia, a vítima se dirigia para escola por volta das 7h, quando foi abordada por Ramires que a agarrou e a levou para um matagal, onde manteve relações sexuais com a criança, ele a manteve em seu domínio até às 9h. A criança foi libertada por lideranças da aldeia, que flagraram o crime.

» Um agricultor de 46 anos de idade foi preso, em Bela Vista, cidade distante 356 quilômetros de Campo Grande na região Sudoeste do Estado, suspeito de abuso sexual contra a filha de apenas 7 anos de idade. Exame de corpo de delito confirmou o ato, não se consumou a conjunção carnal, mas a criança foi violada, atesta o boletim registrado na Delegacia da cidade. Outra menina, de 9 anos de idade, confirmou que também havia sido vítima da tentativa de estupro por parte do

pai, mas por razão não explicada isso acabou não acontecendo. As duas crianças foram tiradas do convívio familiar, estão morando com famílias acolhedoras até que a Justiça defina o destino delas.

» Loreto Huerta, 74 anos, em Caarapó, acusado de exploração sexual infantil e atentado violento ao pudor, foi condenado pelo Juiz da 2ª Vara da Comarca do Município, a uma pena de 10 (dez) anos e 10 (dez) meses de reclusão em regime fechado. Conforme noticiou o Caarapo News na época, Huerta foi preso por submeter quatro crianças com idades entre 9 e 12 anos, à exploração sexual. De acordo com a denúncia oferecida pelo Ministério Público, o autor seduziu as vítimas a trabalharem fazendo serviços domésticos em sua residência e em troca recebiam alimentos.

» A menina Lúcia (*), 12, dormia no quarto sozinha, a mãe Rosana (*), 33, estava no outro cômodo a menos de 10 metros da filha quando às 3 horas levantou para ir ao banheiro, que fica ao lado de onde estava a adolescente. Para defender a filha de 12 anos de abuso sexual, entrou em luta corporal com o suspeito que acabou preso pela PM (Polícia Militar) no Jardim Los Angeles, em Campo Grande.

» Um homem de 36 anos, cujo nome não foi revelado para preservar as vítimas (apenas as iniciais, D de J O), foi preso em flagrante, em Jaraguari, suspeito de cometer atos libidinosos com uma criança de oito anos de idade. Ele é reincidente no crime e responde a processo por atentado violento ao pudor contra outra criança de 5 anos de idade. O processo segue em segredo de Justiça.

» Um homem de 41 anos, foi preso na cidade de São Gabriel do Oeste, suspeito de abusar de uma menina de 9 anos de idade, que é filha de sua enteada. Foi a mãe da menina que chamou a Polícia Militar e denunciou o padrasto. A criança considera A. como avô, pressionada pela mãe, que desconfiava de algo errado no comportamento da filha, a menina confessou que vinha sofrendo abusos por parte do avô, seguidamente. Ele a ameaçava para nunca revelar a verdade, dizendo que

mataria toda a família se ela confessasse. Além de abusar da menina, A. tirava fotos dela com um aparelho de telefone celular. As fotos mais recentes foram tiradas no dia do aniversário da menina, um dia antes da prisão do suspeito. O registro no aparelho do telefone celular mostra a data e hora em que as imagens foram captadas.

Estudo de caso – artigo perfil psicológico e comportamental de agressores sexuais de crianças

A prática de abuso sexual contra crianças é um fenômeno universal. Ela ocorre em todos os tempos e lugares e atinge todas as classes socioeconômicas. Enquanto a maioria dos estudos investiga as vítimas, os poucos estudos sobre agressores se concentram principalmente em dados demográficos. A utilização do perfil psicológico em crimes sexuais é de fundamental relevância no contexto médico-legal, mas ainda carece de bases científicas mais sólidas.

O perfil criminal dos *serial killer's*

Não há como especificar uma única causa para um indivíduo tornar-se um assassino em série, eis aí a dificuldade para se traçar um perfil criminal. Porém, a partir da integração da polícia com especialistas em ciência forense, psicólogos, psiquiatras, entre outros, é possível a elaboração de um perfil criminal que, junto com o trabalho da polícia, é muito importante para solucionar os crimes e evitar que mais crimes sejam cometidos.

O perfil do *serial killer* confunde-se com o homicida psicopata. De um modo geral, o *serial killer* pode ser definido também como um homicida psicopata.

Os assassinatos em série, ou *serial killer's*, sempre mereceram atenção especial por parte dos estudiosos da criminologia. É um desafio para a psiquiatria forense, uma vez que os casos não se encaixam em nenhuma linha do pensamento específica. A dúvida principal reside em o criminoso ser louco ou não. A questão loucura ou não fica sendo a principal tese da acusação e da defesa. Pode ser

considerado um *serial killer*, o criminoso que cometeu pelo menos três assassinatos em, no mínimo, três ocasiões e com um certo intervalo de tempo entre cada uma.

É diferente, porém de assassino em massa. O que caracteriza um assassinato em massa é que ele mata a várias pessoas de uma só vez, sem levar em conta a identidade das vítimas. Já o *serial killer* escolhe cuidadosamente suas vítimas a partir de critérios bem definidos, como, por exemplo, pessoas do mesmo tipo e características.

Casos de assassinatos em série

Jeffrey Lionel Dahmer

Empregado numa fábrica de chocolates, era para todos um “bom rapaz”. Demonstrava interesse por competições esportivas, e já morava na região há um ano e meio; antes morava com a avó. Foi condenado a cinco anos por abusar de um menor, mas com pena reduzida a um ano, por interferência do pai. Na casa da avó, havia sido descoberto um monte de ossos, que Jeffrey dissera, naturalmente, serem ossos de animais. Quando criança, ele tinha o gosto doentio de desossar animais. Dahmer assassinou 17 homens e garotos entre 1978 e 1991, sendo a maioria dos assassinatos ocorridos entre os anos de 1989 e 1991. Seus crimes eram particularmente hediondos, envolvendo estupro, necrofilia e canibalismo.

Theodore Robert Cowel

Mais conhecido pelo apelido “Ted” Bundy foi um dos mais temíveis assassinos em série da história dos EUA durante a década de 1970. Com uma infância perturbada, ele iniciou a sua carreira criminosa assassinando e estuprando as suas vítimas. Era charmoso e comunicativo, características que lhe ajudavam a seduzir e eliminar mulheres em uma matança desenfreada. Foi preso e conseguiu fugir, dando continuidade a seus crimes na mesma noite em que escapara. Em 15 de janeiro de 1978, ele partiu em uma noite de chacina, matou duas meninas e feriu

duas outras ao redor do Chi Omega, uma casa de república de mulheres em Tallahassee.

Charles Manson

É o fundador, mentor intelectual e líder de um grupo que cometeu vários assassinatos, entre eles o da atriz Sharon Tate, esposa do diretor de cinema Roman Polanski. Fundou sua comunidade hippie em 1954, logo após ter cumprido uma pena de dez anos. Em 9 de agosto de 1969, um pequeno grupo de conhecidos de Charles Manson invadiu uma casa alugada por Roman Polanski em Cielo Drive, 10050, Bel Air, assassinando sua esposa Sharon Tate — que estava grávida — e mais quatro amigos do casal. As vítimas foram baleadas, esfaqueadas e espancadas até a morte, e o sangue delas foi usado para escrever mensagens nas paredes. Em uma delas foi escrito Pigs («porcos», em inglês). Na noite seguinte, o mesmo grupo invadiu a casa de Rosemary e Leno LaBianca, matando o casal. As mensagens escritas na parede da casa com o sangue das vítimas foram «Helter Skelter», «Death to pigs» e «Rise». Os assassinatos de Sharon Tate, seus amigos e do casal LaBianca por membros da «Família Manson» ficaram conhecidos como Caso Tate-LaBianca.

Richard Ramirez

Foi apelidado, pela imprensa norte-americana, de Night Stalker (Perseguidor da Noite). Após a sua captura foram editadas reportagens sensacionalistas sobre o seu interesse aparente pelo ocultismo e Satanismo. Ramirez era diferente de qualquer “serial killer” já estudado. Era difícil categorizá-lo porque muitos de seus crimes eram de naturezas distintas, pois ele variava seus métodos. A escolha de suas vítimas não seguia nenhum critério, as vítimas de Ramirez incluíam o idoso, o jovem, o homem e a mulher. Assassinou 13 pessoas, algumas vezes obrigou as vítimas a fazer orações a Satã.

Richard Franklin Speck

Na noite do dia 14 de julho de 1966, o lixeiro semi-analfabeto Richard Franklin Speck, de vinte e quatro anos, viciado em álcool e drogas, invadiu a casa onde nove enfermeiras moravam juntas. Armado com uma faca e um revólver, amarrou todas e as matou uma por vez.

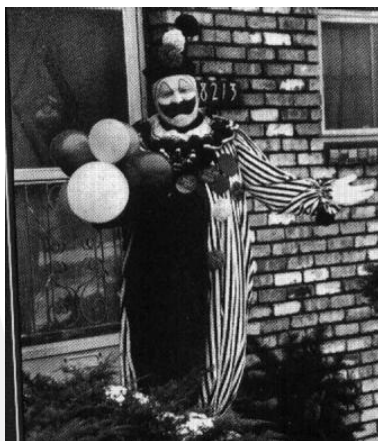
O Zodíaco

O Assassino do Zodíaco foi um assassino em série que atuou na Califórnia durante 10 meses desde o final da década de 1960. Sua identidade permanece desconhecida. O Zodíaco colocou seu nome em uma série de cartas ameaçadoras que enviou à imprensa até 1974. Em suas cartas incluiu quatro criptogramas, dos quais três ainda não foram decifrados. O Assassino do Zodíaco matou cinco vítimas reconhecidas entre Dezembro de 1968 e Outubro de 1969. Quatro homens e três mulheres entre 16 e 29 anos foram os alvos do assassino, outras pessoas também foram consideradas possíveis vítimas. Com a falta de precisão no número de vítimas, a incapacidade de decifrar suas cartas criptografadas e a falha na busca de suspeitos, faz com que o caso possa ser considerado como um crime perfeito. O esquivo Zodíaco é o mais produtivo *serial killer* da Califórnia. Existem várias teses sobre sua identidade, método e raciocínio por trás do lastro de assassinatos. Os números variam de acordo com as fontes. Alguns atribuem, apenas, 6 mortes e outros acreditam que ele alcançou a marca de 49 assassinatos.



John Wayne Gacy Junior

Foi um assassino em série americano, conhecido como o “palhaço assassino”. Acusado de matar pelo menos 29 garotos, foi condenado a 21 prisões perpétuas e 12 penas de morte. Em 1978, a polícia de Illinois, Chicago, efetuou uma busca na casa nº 8975 da West Summerdale Avenue, interrogando seu morador, John Wayne Gacy, palhaço amador e muito querido pelas crianças da cidade. Antes de ir embora, um dos policiais estranhou um cheiro desagradável na casa; «É só um entupimento nos canos de esgoto», alegou Gacy. Mas os policiais decidiram investigar mesmo assim. No porão, sob um alçapão oculto, foram encontrados os restos de vinte e nove garotos entre nove e vinte e sete anos, com sinais de tortura, violências sexuais e estrangulamento.



Jack, o estripador

Pseudônimo dado a um assassino em série não identificado que agiu no distrito de Whitechapel em Londres na segunda metade de 1888. Suas vítimas eram mulheres prostitutas. Duas delas tiveram a garganta cortada e o corpo mutilado. Teorias sugerem que, para não provocar barulho, as vítimas eram, primeiro, estranguladas, o que talvez explique a falta de sangue nos locais dos crimes. A

remoção de órgãos internos de três vítimas levou oficiais da época a acreditarem que o assassino possuía conhecimentos anatômicos ou cirúrgicos. Por cinco vezes um homem de aspecto insuspeito deslizou por entre o ambiente noturno de Whitechapel, em Londres. Por cinco vezes falou com mulheres da rua. E de cada uma das vezes a mulher morreu esfaqueada - a marca sangrenta do homem chamado Jack, o Estripador.

Myra Hindley

Autora de crimes que chocaram até mesmo os mais antigos investigadores de homicídio, Myra Hindley agia em conjunto com Ian Brady que era mentor e cúmplice em suas atrocidades. Moravam na casa da avó dela e passavam despercebidos pela maioria dos vizinhos, que não os conheciam nem podiam imaginar todo o horror que a dupla era capaz de provocar. Enquanto torturavam e assassinavam, os dois ainda tinham o sádico prazer de gravar os gritos das vítimas e fazer fotos pornográficas, que comprovavam o abuso sexual. Foram descobertos por ter recrutado David Smith, cunhado de Hindley para acompanhá-los nos crimes. O casal convidou Smith para assistir Brady matar um garoto de 17 anos a machadadas (foram 14 ao todo), ao final o assassino estrangulou a vítima, durante todo o tempo fazendo piadas. Smith ajudou Brady e Hindley a limpar tudo e preparar o corpo para o enterro, mas, na manhã seguinte, foi com sua esposa a uma delegacia e denunciou os dois.

Edward Theodore Gein

Mais conhecido como Ed Gein foi um homicida, culpado pela morte de apenas 2 pessoas, e, por isso, tecnicamente não se encaixa na definição de *serial killer*. Foi também ladrão de lápide Americana. Gein foi condenado pelos homicídios de duas pessoas, e suspeito no desaparecimento de outras 5 pessoas. Os seus crimes ganharam notoriedade quando as autoridades descobriram que Gein exumava cadáveres de cemitérios locais e fazia troféus e lembranças com eles. O homem que inspirou os filmes Psicose e O Massacre da Serra Elétrica teve uma infância difícil,

sua mãe era uma fanática religiosa e moralista, que impedia tanto Eddie quanto seu irmão, Henry, de trabalharem fora da fazenda da família e de manterem qualquer contato com mulheres.

O bandido da luz vermelha

Acácio Pereira da Costa é um dos criminosos mais conhecidos no Brasil, foi condenado por quatro assassinatos, sete tentativas e 77 assaltos e ainda há suspeitas de que tenha cometido o estupro de algumas vítimas. Ele cobria o rosto com um lenço e invadia casas para roubar, foi preso em 1977 e libertado em 1997. Tinha um estilo próprio para cometer os crimes: sempre nas últimas horas da madrugada, cortava a energia da casa, usava um lenço para cobrir o rosto e carregava uma lanterna com bocal vermelho. A lanterna chamou a atenção da imprensa, que o apelidou de “Bandido da Luz Vermelha”, em referência ao notório criminoso estadunidense Caryl Chessman, que tinha o mesmo apelido. Foi assassinado em 1998.



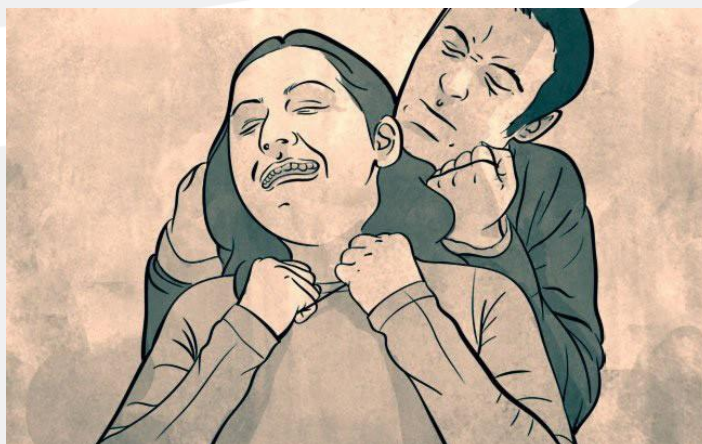
Pedrinho matador

Perseguia e matava outros criminosos, descarregando seu instinto assassino naqueles que ele considerava “maus”. Matou pela primeira vez aos catorze anos e seguiu matando, hoje acumula mais de cem homicídios, incluindo o do próprio pai,

sendo que 47 pessoas foram mortas dentro dos presídios pelos quais passou. Ainda não respondeu por todos os crimes, mas já foi condenado a quase quatrocentos anos de prisão, a maior pena privativa de liberdade já aplicada no Brasil.

Francisco de Assis Pereira

Ficou conhecido como o maníaco do parque. É um serial *killer* brasileiro. O maníaco do parque estuprou e matou pelo menos seis mulheres e tentou assassinar outras nove em 1998. Seus crimes ocorreram no Parque do Estado, situado na região sul da capital do estado de São Paulo, Brasil, nesse local, foram encontrados os corpos de suas vítimas. Antes dos assassinatos ele revelou outro lado da sua personalidade, viveu com Thayná, um travesti, por mais de um ano. Francisco era



violento, agredia Thayná constantemente com socos no estômago e tapas no rosto, exatamente como algumas das mulheres que sobreviveram relataram. No interrogatório, o Maníaco do Parque falou que convencer as vítimas era simples: bastava falar aquilo que elas queriam ouvir. Francisco cobria todas de elogios, se identificava como um caça-talents de uma importante revista, oferecia um bom cachê e convidava as moças para uma sessão de fotos em um ambiente ecológico. Dizia que era uma oportunidade única, algo predestinado, que não poderia ser desperdiçado. Foi condenado a 270 anos de prisão.

Referências

- Agrapart-Delmas, M. (2001). De l'expertise criminelle au profilage. Lausanne: Favre.
- Araújo, F. S. (2013). O Perfil do Criminoso Psicopata. Acesso em: 14/04/2013 <<http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,o-perfil-do-criminoso-psicopata,32921.html>>
- Bäumer, A., Saraiva, E.S. (2011). Perfil das mulheres que cumprem pena em regime fechado em Santa Maria. UNISC. Acesso em: 14/04/2013 <http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/jornada_psicologia/article/view/10189>
- Canter, D. (2004). Offender profiling and investigative psychology. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 1, 1-15.
- Montet (2002),
- Cook, P. E., & Hinman, D. L. (1999). Criminal profiling: Science and art. *Journal of Contemporary of Criminal Justice*, 15(3), 230-241.
- Correia, E., Lucas, S., & Lamia, A. (2007). Profiling: Uma técnica auxiliar de investigação criminal. *Análise Psicológica*, 4, 595-601. (HORN, 1988).
- Dourado, Luiz Ângelo. Raízes neuróticas do crime. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1965.
- Garrido, V. (2003). Psicópatas y otros delincuentes violentos. Tirant lo Blanch.
- Valência. Hicks, S. & Sales, B. (2006) Criminal Profiling: Developing an Effective Science and Practice. American Psychological Association, 1ª Edição.
- Toutin (2000),
- Holmes, R. M., & Holmes, S. T. (2009). Profiling violent crimes: An investigative tool. California: SAGE Publications, Inc..
- Horn, J. (1988) Criminal Personality Profiling. In: J. Reese & J. Horn (Eds.), *Police psychology: Operational Assistance* (pp. 211-213). Washington, DC:US. Government Printing Office, Federal Bureau of Investigation.
- Kocsis, R. (2003). Criminal Psychological Profiling: Validities and Abilities. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, Vol. 47, nº 2, 126-144.

- Kocsis, R. (2006) Schools of Thought Related to Criminal Profiling *In*: R. Kocsis, (2006). Criminal Profiling: Principles and Practice. Humana Press, Nova Jersey.
- Kocsis, R., Palermo, G. (2006) Contemporary Problems in Criminal Profiling *In*: R. Kocsis, (2006). Criminal Profiling: Principles and Practice. Humana Press, Nova Jersey.
- Misciasci, E. (2009). Aumento das Mulheres no Mundo do Crime. Acesso em: 8/04/2013 <<http://www.eunanet.net/beth/revistazap/topicos/aumentocrime1.htm>>.
- Montet, L. (2002). Le profilage criminel. Paris: PUF. McCrary (2001).
- Pena, E. H. (2013). Perfil do homicida passional. Acesso em: 14/04/2013 <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1664>.
- Ressler, R. K., Burgess, A. W., Douglas, J. E., Hartman, C. R., & D'Agostino, R. B. (1986). Sexual *killers* and their victims: Identifying patterns through crime scene analysis. *Journal of Interpersonal Violence*, 1, 288-308.
- Salfati, G. & Canter, D., (1999) Differentiating Stranger Murders: Profiling Offender Characteristics from Behavioural Styles. *Behavioral Sciences and the Law*, Vol.17, 391-406.
- Serafim, A. P., Saffil F., Rigonatti S.R., Casoyll I., Barros, D. M. (2009). Perfil psicológico e comportamental de agressores sexuais de crianças. Acesso em: 14/04/2013 <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-60832009000300004>.
- Soeiro, C. (2009). Os perfis criminais: Contornos e aplicabilidade de uma técnica forense. *Ousar Integrar – Revista de Reinserção Social e Prova*, 4, 1-12.
- Spitzer, S. (2002). Profilage criminel: petit historique. *Esprit Critique*, 4 (1). Acesso em: 15/04/2013 <<http://www.espritcritique.fr/0401/article2.html>>.
- Toutin, T., Cheng, P., (2002). Quickbird – A milestone for high resolution Mapping. *Earth Observation Magazine*, 11(4), pp.14-18.
- Turvey, Brent E., (1995). The Impressions of a Man: An Objective Forensic Guideline to Profiling. Acesso em: 16/04/2013 <<http://www.corpus-delicti.com/impress.html>>.
- Vellasques, C. T. (2008). O Perfil Criminal dos Serial Killer's. Faculdade Integradas

Antonio Eufrásio de Toledo. Acesso em 17/04/2013
<<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/Juridica/article/viewFile/840/817>>





famart
GRUPO EDUCACIONAL